



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução CS nº 143/2016

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 02/2012, DE 7 DE MAIO DE 2012~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23148.004572/2010-79, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 04/05/2012,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do Campus Vitória, com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2011/1, com regime de entrada anual, no turno diurno.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Presidente do Conselho Superior
Ifes~~